



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0017

DECRETO Nº 2286, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre doação de área de terreno no Distrito Industrial II de Pompéia.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que através do Processo de Petição nº 912/94, a firma MECTRONIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA., requereu uma área no Distrito Industrial II de Pompéia;

Considerando que referida firma apresentou projeto justificando a doação dentro das normas legais vigentes.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica doada à firma MECTRONIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 2.271, estabelecida na Rua Deputado Romeiro Pereira, nº 185, nesta cidade de Pompéia, uma área de terreno no Distrito Industrial II, constante do lote 02 com área total de 3.360,00 m², conforme descrição abaixo:-

- Lote 2 do Distrito Industrial II com área de 3.360,00 m² com as seguintes medidas e confrontações:- Situado no lado ímpar da Avenida Perimetral, distante 144,15m da confluência da Avenida Perimetral e Avenida Fundação Shunji Nishimura, distando pela frente 40,00 m confrontando com a Avenida Perimetral; pelo lado direito de quem de frente olha o lote confronta com o lote 1 na distância de 84,00 m; pela esquerda confronta com o lote 3 na distância de 84,00 m e, finalmente pelos fundos confronta com a Fazenda Guayuvira na distância de 40,00 m.

Artigo 2º - O beneficiário deverá construir sua indústria na área doada, dentro do prazo constante no Decreto Municipal nº 2.258, de 27 de outubro de 1994, que regulamenta a Lei nº 1.642, de 05 de outubro de 1994, com uma área de construção de 888,44 metros quadrados, conforme consta do projeto apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0018

DECRETO Nº 2286/95

Artigo 3º - Na escritura de doação deverão constar cláusulas do decreto citado no artigo anterior.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2279, de 04 de janeiro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1995

ALVARO H. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA